

contratante:







oomatane,		
b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e		
administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e		
dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem		

prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;

b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;

b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão:

c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômicofinanceira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.

d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.

CGL 10.2.3. O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo:

Etapa	Período	Desembolsos
	(dias)	
1	45	R\$ 472.881,79

CGL 10.2.6 Não será exigida garantia de proposta. CGL 10.3 O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. CGL 10.4 Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:

1. Apresentação de percentual de desconto que acarrete preço global superior a R\$ 472.881,79 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e

> Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC RS Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2° Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160

